



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 425/2025

Processo Número: **39171/2025** | Data do Protocolo: 23/09/2025 19:12:20



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330032003000350039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, solicito que sejam fornecidas informações detalhadas sobre os imóveis de propriedade do SPPREV – São Paulo Previdência, conforme os itens abaixo:

1. Relação atualizada de imóveis de propriedade do SPPREV, indicando endereço, metragem, valor patrimonial e situação de uso de cada bem;
2. Relação de imóveis cedidos ao Estado pela SPPREV nos últimos dez anos, informando a destinação e o ato administrativo que autorizou a transferência;
3. Relação de imóveis, a partir de janeiro de 2023, que tenham sido objeto de alienação ou outras formas de disposição patrimonial, discriminando data da operação; valor de avaliação e valor efetivo da negociação; beneficiário ou entidade receptora; fundamento legal utilizado; forma de disposição adotada, considerando alienação, renúncia, abandono, perecimento, doação, venda, permuta, desfazimento, baixa patrimonial e inutilização.
4. Informações sobre imóveis atualmente em processo de alienação, doação, permuta, inutilização ou qualquer outra forma de desfazimento, indicando sua fase e expectativa de conclusão.

JUSTIFICATIVA:

A São Paulo Previdência (SPPREV) administra bens patrimoniais vinculados ao regime previdenciário dos servidores públicos estaduais, representando ativos de grande relevância financeira e social. A correta gestão desses imóveis é essencial para assegurar que os recursos oriundos de sua utilização ou disposição contribuam para o equilíbrio financeiro e atuarial da previdência estadual.

O conhecimento detalhado sobre a alienação, renúncia, abandono, perecimento, doação, venda, permuta, desfazimento, baixa patrimonial ou inutilização de imóveis permite ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória com clareza quanto à legalidade e à eficiência da gestão patrimonial.

A transparência nesse processo é condição fundamental para que a sociedade acompanhe a destinação dos bens públicos, garantindo que sejam utilizados de maneira responsável e conforme os princípios da administração pública, especialmente no que se refere à preservação do patrimônio e ao atendimento de interesses coletivos.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003700390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 23/09/2025 18:56

Checksum: **0CD7E1E04444C86A534D43933CE6D63621E313D26708A68099FFFAF74CFD3EFA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350037003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.